

**Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal (CMPBEA)**

Aos dezessete dias do mês de julho de 2.024, as 14h30m, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, localizada à Rua Santa Maria, 197, aconteceu a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal - CMPBEA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Juliana Vieira Pinto, representando a Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Josiane Gomes Tavares, representando a Divisão de Zoológico e Bem-estar Animal (DZBEA); Patrícia Aparecida Freitas representando a Seção de Bem-Estar Animal da SEMA; Gilmar Antunes Pedroso, representando a Seção de Controle Animal da Secretaria da Saúde; Anna Maria Gonçalves Sola representando a AATAN; Eliane Rangel Pulino Consorte representando a Associação Anjos Protetores; Vanderlei Martinez representando a SPASO, e Murilo Melo Juste representando a UNISO. Como ouvintes estiveram presentes: Rosana Alves de Moraes, Bianca Ferreira da SEMA e Giulia Eloi, pela SEMA, Patrícia, Chefe de Gabinete da SEDETTUR e Felipe Consentini da AMVIP - Associação dos Médicos Veterinários do Interior Paulista. A Presidente iniciou a reunião com a aprovação da ata da 15ª reunião ordinária desse Conselho. Na sequência, foi exposto sobre a necessidade de integração entre os trabalhos realizados pelo CMPBEA e a SECID, no intuito de conscientizar a todos que o animal é um membro da família e que em casos de acolhimento em situações de vulnerabilidade, não pode ser simplesmente deixado para traz. Assim, foi frisado a importância de que a SECID, ao se deparar com casos assim, busque uma forma de acolher também os animais. Nesse segmento, a Josiane indicou que essa questão pode ser tratada através de políticas públicas que visam o bem-estar da família multiespecie, sugerindo a possibilidade de realizar uma reunião com as demais Secretarias buscando traçar um plano de ação para acolhimento animal e familiar, suprimindo com as demandas sociais como um todo. A Sra. Patrícia de Queiroz, se comprometeu a levar essa demanda para a Presidente do Fundo Social Sirlange. Ato seguinte, foi novamente apresentada a minuta do Projeto de Lei que trata da regulamentação

de aluguel de cães para fins de guarda, cujo objeto foi debatido em reuniões anteriores. Todos os conselheiros foram favoráveis ao seu prosseguimento. Em seguida, foi tratado sobre a composição do CMPBEA para o biênio 2024/2025. Atendendo orientação da SEJ, foram encaminhados ofícios para todas as instituições representadas que ocupam as cadeiras da Sociedade Civil, bem como para as secretarias e órgãos públicos representados. Todas as secretarias já fizeram suas indicações e sendo que pelo Poder Público, aguarda-se apenas a indicação da Polícia Civil. Das cadeiras da sociedade civil, 03 ongs fizeram suas indicações (ATAN, ASPA e Anjos e Protetores, 01 informou que não irá continuar (Pulo do Gato), 1 irá enviar (SPASO) e uma não respondeu (Instituto Cahon). Também foi mencionada a dificuldade de ocupação da cadeira destinada a OAB, pois ainda falta esta indicação, embora já tenha sido diversas vezes cobradas. Juliana explicou que de acordo com o art. 7º da Lei de criação do Conselho, os seus membros terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo e que tal orientação foi reafirmada em parecer da SEJ. Assim sendo, atualmente há a possibilidade de recondução, desde que não ultrapasse o limite de dois mandatos consecutivos. Porém, restou evidenciada a preocupação dos Conselheiros em relação ao preenchimento dessas vagas, pois são poucas as lideranças que atuam nessa causa e que atualmente é difícil preencher todas as vagas, se ainda for restringir a participação dos poucos ativistas, haverá enfraquecimento da causa. Por unanimidade os Conselheiros concordaram que tão logo a nova gestão seja nomeada, será necessário requerer alteração da Lei criadora do CMPBEA, alterando o seu artigo 7º. Foi explicado sobre a necessidade de abertura de um edital de chamamento para preenchimento das vagas remanescentes das ONG's. Assim sendo, decidiu-se pela abertura de edital de chamamento para preenchimento dessas vagas. Desta feita, foi instaurada uma Comissão Eleitoral que será composta por Murilo e Eliane, representando o Conselho e Rosana e Bianca, representando a SEMA. A minuta do edital de chamamento foi aprovada, contudo, antes de publicada, será encaminhada para a SEJ no intuito de verificar a possibilidade de publicação desse edital em período eleitoral. Novamente foi frisado que grande parte dos



membros não mantêm uma frequência assídua nas reuniões e debates, assim, foi sugerida a alteração da legislação atual, modificando a composição dos membros, tendo em vista a falta de interesse em manter a vaga preenchida por Conselheiros que não realizam suas funções. Além disso, foi debatido a possibilidade de aumentar o número de cadeiras para o Poder Público e para a Sociedade Civil. Contudo, destacou-se que as alterações na legislação vigente são pautas a serem trabalhadas posteriormente. Em seguida, foi questionada a possibilidade de realização das reuniões remotas ou híbridas, assunto que se será votado em momento oportuno. Logo após, foi solicitado o envio de ofício ao BRT pleiteando um agendamento de uma reunião no intuito de verificar a possibilidade de utilizar a publicidade veiculada nos ônibus para a conscientização da educação animal. Ato seguinte, passou-se a análise da minuta de Regimento Interno, que após lida e corrigida, foi aprovada por todos, devendo agora ser encaminhada ao Sr. SEMA. Por fim, o Conselheiro Vanderlei pediu a palavra e alertou sobre a necessidade de tecnicidade desse Conselho no intuito de impor maior legitimidade nas deliberações realizadas, bem como da necessidade de contratação de estagiários para aumentar a mão de obra na Seção de Bem Estar do 8º Departamento de Polícia. Nada mais tendo a tratar, às 16h a reunião foi encerrada pela Sra. Eliane e eu *JV* Juliana Vieira Pinto, lavrei a presente ata.